



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 37 DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, *o estabelecido na Ata reunião extraordinária deste conselho, realizada no dia 05 de agosto de 2013 e considerando:*

a) A deliberação favorável da plenária

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a composição da Mesa Diretora do biênio 2013-2015, sendo:

PRESIDENTE: Nanci Skau Kemmer de Moraes

VICE-PRESIDENTE: Laura Ferreira Lago

1º. SECRETÁRIO: Adriana da Cruz Barrozo

2º. SECRETÁRIO: Adenilton Rosa de Oliveira

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Nanci Skau Kemmer de Moraes
Presidente

Publicado no J.O.M. Edição nº 2212 em 15/07/2013.